



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

adm – 070/2016 – 12/04/2016

BOLETIM

026/2016

Empresa é condenada por se omitir em caso de empregado que mantinha conversas sexuais no MSN.

A Minerconsult Engenharia Ltda., de Belo Horizonte (MG), foi condenada a pagar R\$ 10 mil de indenização por danos morais a uma psicóloga que tentava demonstrar conduta indecorosa de um analista que frequentava bate-papos virtuais de conteúdo sexual durante o expediente. Segundo a decisão, a empresa errou ao não apurar a denúncia.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no site:

http://www.tst.jus.br/noticias/-/asset_publisher/89Dk/content/id/19830684

Fonte: Tribunal Superior do Trabalho, por Lourdes Tavares, 31/03/2016.

Crivelari & Padoveze Advogados
Departamento Jurídico Trabalhista
Dra. Isabela Felipe de Oliveira – Advogada Responsável